

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 94
	Data e Hora de Emissão 12/05/2017 17:33:28
	Código de Verificação CVNJPBOX

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME	
CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58	Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2
Endereço: R.SANTA FÊ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL	Tel.: 41 - 30195767
Município: CURITIBA	UF: PR Email: dyonatar@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU:
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000
Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br
Outro Doc.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
EMPENHO 5469/2017 VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM BIOMETRIA, REF. VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, PAT. 15, M. FERGUSSON/TRATOR 250 ANO 1998/1998, PAT. 94, CHEV/A10 CAMINHONETA, PLACA AIP-2698, PAT. 178, SAVEIRO, PLACA Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.058,40 ISS RETIDO - R\$ 21,60 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.080,00 Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. <table border="1"> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">1.080,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">21,60</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	1.080,00	2,00	21,60	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU						
0,00	1.080,00	2,00	21,60	0,00						